PORTARIA Nº 042/2025

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença em razão de tratamento de saúde em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED n° 20.27.0060.0000089/2024-97, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na referida Procuradoria de Justiça, no período 14 a 24/01/2025, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolbemberg, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 14 a 24/01/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 13/01/2025 10:00:33, conforme

art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000070/2025-39.**